

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: nl0ej1n2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/02/2026 Projeto de resolução nº 132/2026 Protocolo nº 952/2026 Processo nº 314/2026	
Autor: Dep. Sebastião Rezende		

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao
Senhor “LUIZ ROBERTO SEIBERT CORRÊA”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Luiz Roberto Seibert Corrêa**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Resolução conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **LUIZ ROBERTO SEIBERT CORRÊA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Natural do **Município de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul**, nascido em 24 de maio de 1987, o homenageado transferiu-se ainda na infância para o Estado de Mato Grosso, onde reside há aproximadamente 34 anos, no Município de Campo Novo do Parecis, cidade onde construiu sua história, consolidou suas raízes e estabeleceu sólidos vínculos com a sociedade mato-grossense.

Neste Estado constituiu sua família, sendo casado com Angélica Martins Rodrigues e pai de três filhos, edificando sua trajetória com base em valores familiares, sociais e comunitários que norteiam sua vida pública e privada.

Empreendedor dedicado, atuou por 14 anos no setor madeireiro, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico local, por meio da geração de empregos e fortalecimento da economia regional. Desde o ano de 2019, passou a atuar no transporte de grãos, exercendo atividade diretamente ligada ao agronegócio, setor que representa um dos principais pilares da economia do Estado de Mato Grosso.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Demonstrando constante busca pelo conhecimento e aperfeiçoamento profissional, graduou-se em Direito, tendo exercido a função de Assessor de Gabinete junto à 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Campo Novo do Parecis, ocasião em que contribuiu com responsabilidade e dedicação ao serviço público e ao fortalecimento das instituições.

Destaca-se, ainda, sua relevante atuação na vida pública, tendo sido eleito Vereador do Município de Campo Novo do Parecis no pleito de 15 de novembro de 2020, com 503 votos, sendo diplomado em 16 de dezembro de 2020 e empossado em 1º de janeiro de 2021. Durante seu mandato, exerceu com destaque a função de 1º Secretário da Mesa Diretora no anuênio de 2022, demonstrando liderança, responsabilidade e compromisso com o Poder Legislativo Municipal.

Em reconhecimento ao seu trabalho sério e comprometido com os interesses da população, foi novamente eleito Vereador no pleito de 06 de outubro de 2024, obtendo expressiva votação de 716 votos pelo partido União Brasil, consolidando, assim, seu segundo mandato eletivo e reafirmando a confiança que lhe foi depositada pela população.

Sua formação educacional ocorreu na rede pública do Município e sua participação ativa em entidades culturais, como o Centro de Tradições Gaúchas, por mais de uma década, evidenciam sua plena integração e contribuição para o fortalecimento social e cultural da comunidade local.

Ao longo de sua trajetória, o Senhor **Luiz Roberto Seibert Corrêa** demonstrou elevado espírito público, compromisso com o desenvolvimento regional e dedicação às causas de interesse coletivo, contribuindo de forma efetiva para o progresso do Município de Campo Novo do Parecis e, conseqüentemente, do Estado de Mato Grosso.

Sua história de vida confunde-se com o crescimento e desenvolvimento desta valorosa terra, razão pela qual se mostra justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense, como forma de reconhecimento por sua contribuição, dedicação e amor ao Estado que o acolheu e que ele escolheu como sua pátria de coração.

Dessa feita, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Fevereiro de 2026

Sebastião Rezende
Deputado Estadual